



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ- BELA VISTA
NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS- NAPNE

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE LIBRAS MÓDULO BÁSICO II

O Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso- IFMT, Campus Cuiabá- Bela Vista, em conformidade com a Lei nº 9.394 de 20 de novembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e de acordo com a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, regulamentada por meio do decreto nº5.626 de 22 de dezembro de 2005 que garante a inclusão da pessoa surda na sociedade, faz saber que estarão abertas, as inscrições para o **CURSO FORMAÇÃO INICIAL LIBRAS- CFIL MÓDULO BÁSICO II**, gratuito. Estabelecendo seu regulamento conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O planejamento e a coordenação do presente processo seletivo estão sob a responsabilidade do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFMT *campus* Cuiabá- Bela Vista. A esse cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas informações pertinentes.
- 1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as disposições indicadas neste documento, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3 Não há pré- requisitos para inscrição para as vagas para o módulo de Nivelamento.
- 1.4 O pré- requisito para as vagas do módulo Libras II é ter conhecimento básico da Língua brasileira de sinais devidamente comprovado.
- 1.5 O resultado deste processo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no Curso de Formação Inicial em Libras Básico II que será realizado no segundo semestre de 2015, no IFMT *campus* Cuiabá- Bela Vista.

2. DO CURSO

- 2.1 O Curso de Formação Inicial em Libras Básico II será realizado de forma presencial.
- 2.2 As aulas terão duração de 2:30 horas sendo duas aulas por semana totalizando 5 horas semanais.
- 2.3 A turma do Libras II será composta por no máximo 40 alunos.
- 2.2 Carga horária de 60 h dividida em dois módulos conforme tabela a seguir:

Tabela 1- Módulos e Carga horária.

Módulo	Carga horária
Nivelamento	20 horas
Libras II	40 horas
Total	60 horas

2.3 O módulo de Nivelamento atenderá àqueles que não possuem conhecimento da Língua brasileira de sinais, lhes proporcionando esse primeiro contato e o conhecimento sucinto do Básico I para que possam acompanhar a turma do Libras II. Sendo assim após o término das aulas de nivelamento será dado início as aulas do módulo Libras II.

2.4 O material didático será fornecido por e-mail, cada aluno será responsável pelo acesso e/ou impressão de seu material.

2.5 A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, atividades práticas individuais e em grupo, avaliando o conhecimento teórico e prático além de algumas aulas diretamente com Instrutor Surdo.

2.6 O conteúdo de cada módulo versará sobre as noções básicas de Libras conforme Anexo II.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 40 vagas. Destas 20 serão para pessoas que se inscreveram possuindo conhecimento básico de Libras e 20 para pessoas sem conhecimento que passarão pelas aulas de Nivelamento. As vagas serão divididas entre a comunidade interna e externa do IFMT da seguinte forma:

Tabela 2- Demonsntrativo da distribuição de vagas de acordo com os módulos.

MÓDULO	Nº TOTAL DE VAGAS	IFMT		COMUNIDADE EXTERNA
		ALUNOS	SERVIDORES	
Nivelamento	20	5	5	10
Libras II¹	20	5	5	10

3.2 Ao final do módulo de Nivelamento os alunos que conseguirem aproveitamento mínimo necessário comporão parte da turma de Libras II, formando uma turma de até 40 alunos.

3.2 O curso será realizado no *campus* Cuiabá- Bela Vista, situado na Av. Juliano Costa Marques s/nº Bairro: Bela Vista, Cuiabá- MT , em data e sala a serem divulgadas até uma semana antes do início do mesmo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o seletivo de candidatos ao curso de extensão de Libras estarão abertas **no período de 0 a 17 de julho de 2015;**

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente no endereço eletrônico

¹ Aquele que se inscrever diretamente para o Libras II deve apresentar documento que comprove conhecimento básico em Libras na data de entrega de documentos.

https://docs.google.com/a/blv.ifmt.edu.br/forms/d/16uAsQyKx3gq0I9sR5eybAL5VbMM_KWoXHrjwbjjae/Mc/viewform

4.3 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail elaine.pinto@blv.ifmt.edu.br e encaminhar sua mensagem.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição

4.4 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5 Poderão se inscrever pessoas que façam parte da comunidade interna e externa do IFMT.

4.6 O candidato no ato da inscrição deverá optar por qual módulo quer se candidatar, sendo que:

a) Os que se candidatarem para as vagas do Nivelamento, após o término do módulo e de acordo com seu aproveitamento, passarão para o Libras II compondo assim a turma.

b) Os que se candidatarem diretamente para o Libras II deverão apresentar junto a documentação determinada no item 7.4 documento que comprove seu conhecimento prévio.

4.7 Os procedimentos para inscrição envolvem obrigatoriamente, a leitura deste documento, assim como o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico citado no item 4.2.

4.8 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste documento.

4.9 No **Formulário de Inscrição** o candidato deverá:

a) Optar pelo módulo ao qual pretende se candidatar;

b) Indicar a necessidade de condições especiais para a realização do curso;

c) Conferir todos os dados fornecidos para depois confirmá-los ;

d) Lembrar que a confirmação falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato;

4.9 A retificação dos dados ficará disponível ao longo do período de inscrição;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Após o recebimento das inscrições no período especificado no item 3.1 será realizado o processamento dos dados e divisão de acordo com os módulos. A seleção será definida pela **Ordem de Inscrição**.

5.2 Os primeiros inscritos, de acordo com o número e critério das vagas, serão considerados parcialmente aprovados para participar do curso.

5.3 Os candidatos considerados parcialmente aprovados, para participar do curso, deverão apresentar os documentos especificados no **item 6.4** na data indicada no Anexo I, para garantir sua vaga.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a disponibilidade de vagas obedecendo a ordem de inscrição no curso, desde que o candidato atenda os requisitos constantes neste documento. Os demais inscritos ficarão em lista de espera.

6.2 Em caso de não haver número de inscritos com conhecimento de Libras suficiente para o

preenchimento das vagas, essas serão transformadas em vagas para o módulo de nivelamento e vice versa.

6.3 Caso não haja número de inscritos da comunidade interna categoria Servidores suficiente para o preenchimento das vagas destinadas a estes as mesmas serão convertidas para os alunos ou comunidade externa conforme a necessidade.

6.4 Os candidatos **aprovados** deverão apresentar os seguintes documentos no protocolo do *campus* Bela Vista para ser encaminhado a NAE nos dias 05 a 08 de agosto, conforme especificado no cronograma (Anexo I):

- Fotocópia legível de documentos pessoais (RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR);
- Cópia de comprovante de endereço recente;
- 1 Foto 3X4 recente;
- Preenchimento da Ficha de matrícula;

6.5 No caso dos que se inscreverem possuindo conhecimento básico de Libras deverão apresentar também documento que o comprove, original e a cópia.

6.6 A lista de espera terá validade de até 08 dias corridos após o início das aulas.

6.6 Caso os aprovados para o curso não apresentem os documentos exigidos a vaga será destinada ao próximo classificado na mesma categoria.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação da Lista dos Aprovados e classificados para o curso será disponibilizada nos murais e site do campus Cuiabá -Bela Vista (www.blv.ifmt.edu.br) na data especificada no cronograma (Anexo I).

7.3 A convocação para o início do curso observará a quantidade de vagas destinada a cada módulo.

7.5 É de responsabilidade do candidato informar-se sobre a lista de classificação que venha a ser divulgada pelo IFMT Campus Cuiabá- Bela Vista.

8. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1 A avaliação dos participantes se dará por meio de acompanhamento do desenvolvimento das atividades propostas ao longo do curso . Sendo registrado da seguinte forma:

Tabela 3- Descrição do desempenho para obtenção ou não da certificação

CONCEITO	DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO	(%)
A	O aluno atingiu seu desempenho com excelência	De 90 a 100
B	O aluno atingiu o desempenho com eficiência	De 70 a 90
C	O aluno atingiu o desempenho mínimo necessário	De 60 a 69
R	O aluno não atingiu o desempenho mínimo necessário	De 0 a 59

8.2 Os alunos que se inscreverem para o nivelamento só passarão para o Libras II se obtiverem o aproveitamento mínimo necessário.

8.3 Não será disponibilizada certificação para aqueles que somente concluírem o módulo de nivelamento. Somente serão certificados os alunos após a conclusão com êxito do Libras II.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não haverá trancamento de vaga

9.2 A admissão será de acordo com o início do curso, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito de postergá-la.

9.3 Os casos omissos, não previstos serão analisados no NAE- Núcleo de Apoio ao Educando, pela coordenadora do curso.

Cuiabá, 30 de junho de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ- BELA VISTA
NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS- NAPNE

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES	29 de junho de 2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	07 a 17 de julho de 2015
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	23 de julho de 2015
ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO PROTOCOLO DO CAMPUS- SOMENTE PARA OS APROVADOS	05 a 08 de agosto de 2015
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES	06 de agosto de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ- BELA VISTA

ANEXO II DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. NIVELAMENTO

Total de carga horária= 20h

Conteúdos:

- Legislação
- Identidade surda
- Parâmetros da Libras
- Alfabeto manual
- Uso da datilologia
- Numerais
- Cumprimentos
- Identificação Pessoal
- Pronomes
- Verbos simples
- Legislação

2. Libras II

Total de carga horária= 40h

Conteúdos:

- Tipos de frases;
- Classificadores;
- Sinais contextualizados;
- Diálogos em Libras;
- Expressões;
- Comunicação com os surdos para conversação;